

31.08.05

Of. 2214 - Prof. NT

Of. 2213 - cópia



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria da Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

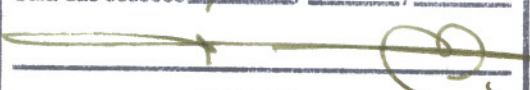
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 039

Protocolo Nº 2635/2005

Campo Mourão, 17/08/05 Horas 16:36

*G. Lima*

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>19/08/05</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa o envio de expediente ao **Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo que seja realizada fiscalização nas chácaras localizadas na Avenida Manoel Nogueira, para solucionar problemas de acúmulo de lixo e água, nessas propriedades.

### JUSTIFICATIVA:

Em algumas chácaras há acúmulo de lixo e água empoçada, tornando-se local propício para proliferação de insetos, inclusive do mosquito da dengue.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 16 de agosto de 2005

*Carlos Koch*  
CARLOS KOCH

ENVIAR CÓPIA  
SENHORA INEZ DOS SANTOS  
AV. MANOEL NOGUEIRA, 1748 LAR PARANÁ  
CAMPO MOURÃO CEP 87306-015  
/RS

*X*





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                   |   |             |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1635</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2005       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2005 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 20 108 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312